



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 28 de novembro de 2017

Ano I

Edição nº 0004

Página 01/01

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## SUMÁRIO

Extrato do Termo de Aditamento nº 02/2017 ..... 01

### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2017

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 07/2016, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

**Nº DO TERMO DE ADITAMENTO:** Termo de Aditamento nº 02/2017.

**Nº DO CONTRATO:** Contrato Administrativo nº 07/2016.

**ORIGEM DO CONTRATO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2016 – Processo Administrativo nº 12/2016.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.774.669/0001-65.

**CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALOR

1.1. Fica suprimido do Contrato Administrativo nº 07/2016, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no item 3.1.2 da Cláusula Terceira do referido contrato, o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente aos serviços de implantação de softwares, conforme a seguir especificado:

IMPLANTAÇÃO DOS SOFTWARES	Valor Único (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
PRONIM® eSocial – Adequação	950,00	01	950,00
PRONIM® GP – Registros SMT	950,00	01	950,00
PRONIM® Portal do Servidor – Atualização Cadastral	950,00	01	950,00
PRONIM® eSocial – Comunicação Eletrônica	950,00	01	950,00
<b>Total Implantação (R\$)</b>			<b>3.800,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. Em decorrência da supressão de que trata o item 1.1 da Cláusula Primeira deste instrumento, o valor total do Contrato Administrativo nº 07/2016, que era de R\$ 18.102,80 (dezoito mil cento e dois reais e oitenta centavos), passa a ser de **R\$ 14.302,80** (catorze mil trezentos e dois reais e oitenta centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 07/2016.

Mariópolis, 27 de novembro de 2017.

Dejair de Paula Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br).